

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br**ATA DE REUNIÃO****ATA DA 8ª REUNIÃO/2023 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.**

Em 4 de agosto de 2023, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM -2º andar, teve início a 8ª Reunião/2023 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeito Universitário Diretores e Diretora), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno. Estiveram presentes o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior e a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade. **Comunicações: PREFE:** O Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou que a reunião visa dialogar sobre a Proposta de Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Convidada a participar, a Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão, a técnica-administrativa, Sra. Suhellen Souza Martins, Portaria de Pessoal UFU nº 3467, de 27/6/2023. Com base no Ofício Circular Nº 2/2023/COAODG/REITO-UFU, de 11/7/2023 que diz respeito às orientações sobre a Proposta de Adesão ao Programa de Gestão, e na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI Nº 24, de 28/7/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), apresentou as orientações da proposta de adesão ao Programa de Gestão à Equipe da PREFE (Prefeito Universitário, Diretores e Diretora), (Processo Sei: 23117.049174/2023-63). Sobre o tema, disse que será as unidades que desejarem aderir ao referido Programa, com base na Resolução do Conselho Diretor Nº 16/2022 deverão remeter suas propostas à Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão (CPAPDG) até o dia 11/9/2023. Houve amplo debate sobre a matéria. Após a apresentação, sugeriu ao Prof. Damasceno que inicie um processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), contemplando, individualmente: 1- Os *Campi* fora de sede (Monte Carmelo, Patos de Minas e Pontal); 2- Diretoria de Logística; 3- Diretoria de Sustentabilidade; 4- Diretoria de Projetos e Orçamentos; e 5- Diretoria de Obras. Dito isso se ausentou do recinto. Prosseguindo os trabalhos, o Prof. Damasceno, consultou aos Diretores e à Diretora do encaminhamento. Houve aquiescência de todos(as). Diante disso, solicitou ao Secretário que inicie os referidos processos, com a edição da Portaria de Pessoal que designa os membros titulares e suplentes das Comissões Locais da Prefeitura Universitária. Ainda sobre o tema, o Prof. Damasceno, solicitou ao Secretário que convoque uma reunião em modo presencial com todos os membros titulares e suplentes das Comissões Locais. Antes de encerrar a reunião, de modo a atender à solicitação do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Junior, o Prof. Damasceno solicitou aos Diretores e à Diretora que iniciem os Relatórios de Gestão, referente aos anos de 2017 à 2023. Às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pelo Prefeito Universitário, Diretores e Diretora. Uberlândia, 4 de agosto de 2023.

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras (DIROB);

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística (DIRLO);

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário (SECPREFE);

Gláucia Trindade Pereira – Diretora de Projetos e Orçamentos (DIRPO);

João Jorge Ribeiro Damasceno - Prefeito Universitário (PREFE);

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 25/08/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 29/08/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 29/08/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 20/09/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 22/09/2023, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4770856** e o código CRC **4757F197**.